



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 161/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

EXONERAR, as Senhoras abaixo relacionadas de acordo com o Artigo 69 Inciso V da Lei Municipal n.º 30/2004 (**Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis**) do Município de Laranjeiras do Sul-PR de 15/07/2004 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão de Concessão de Aposentadoria concedida através do Regime Próprio de Previdência Social **RPPS**.

NOME	C.P.F.	CARGO	NÍVEL	DATA DA EFETIVA EXONERAÇÃO
Ivete Ferreira	588.826.189-00	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	C-15	01/08/2019
Janete Alves da Rocha Cavicion	644.175.739-72	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	C-15	01/08/2019

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 02 de Agosto de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal